



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 320/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002 e 1.845, de 21 de novembro de 2007, e

Considerando o requerimento apresentado pela servidora,

R E S O L V E

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração, a Senhora **THALITA MORAIS CORREA**, do emprego efetivo de **NUTRICIONISTA**, para o período de **20 de novembro de 2024 a 19 de maio de 2025**.

Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de novembro de 2024**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de novembro de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis